



= P O R T A R I A Nº 5.624 =

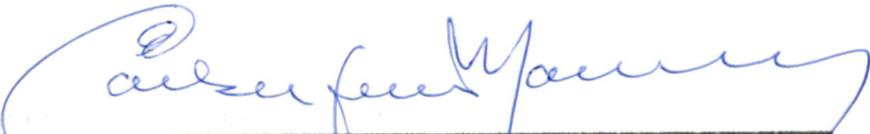
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Autorizar a assinatura, nas Guias para Movimentação de Conta Vinculada - AM, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., do Banco Nacional da Habitação - BNH, dos Servidores Municipais JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS e LUIZ GONZAGA MARINS BRAVIM, respectivamente, Encarregado e Auxiliar do Encarregado do Setor de Pessoal do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =